



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETHINA

PROJETO DE LEI Nº 59, de 12 de novembro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 78.489,80, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 78.489,80 (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) no Orçamento de 2024, Lei 1731/2023 (LOA 2024), sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.452.0010.2036 – Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (236)	R\$
15.000,00	
15.452.0010.2038 – Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (393)	R\$
7.991,35	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (238)	R\$
25.000,00	
17.512.0010.2034 – Manutenção do Abastecimento de Água	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (378)	R\$
23.196,77	
05.02 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
08.244.0008.2028 – Manutenção da Assistência Social	
33.3.90.30 – Material de Consumo (1060)	R\$ 801,68
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (162)	R\$ 5.000,00
14.243.0013.2052 – Manutenção do Conselho Tutelar	
33.3.90.30 – Material de Consumo (439)	R\$
1.000,00	
05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
33.3.90.30 – Material de Consumo (153)	R\$ 500,00
Total Crédito Suplementar	R\$
78.489,80	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural

15.452.0010.2036 – Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.30 – Material de Consumo (233)	R\$
40.000,00	
Superávit	R\$
31.188,12	
Excesso de Arrecadação	R\$
801,68	
05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (157)	R\$
500,00	
05.02 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
14.243.0013.2052 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (440)	R\$
1.000,00	
08.244.0008.2028 – Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (195)	R\$ 5.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$
78.489,80	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 59/2024

Forquethina, 12 de novembro de 2024.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 78.489,80, no orçamento de 2024 das Secretarias de Obras e da Saúde.

Os valores a serem suplementados na Secretaria de Obras serão utilizados nas despesas com a coleta de lixo e pagamento da iluminação pública, cujo saldo das dotações é insuficiente para cobertura destas despesas mensais até o final do exercício financeiro de 2024, e ainda com gastos de manutenção e aquisição de bombas d'água da rede de abastecimento que apresentaram problemas.

Já na Secretaria da Saúde o ajuste no orçamento servirá para cobertura das despesas com materiais de limpeza e de expediente para o Conselho Tutelar, aquisição de kits de DVDs e livros educativos odontológicos, além da compra de material de consumo, equipamentos e material permanente para o CRAS.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,

Prefeito.

Vereadora
GECI TERESINHA MALLMANN
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA - RS